

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO REPASSE DAS INFORMAÇÕES EM
RELAÇÃO AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO SERVIDOR CEDIDO.**

Anexo II-A - Portaria Iprev/DF nº 34, de 28 de fevereiro de 2019.

Informações do servidor

| | | | |
|---|----------------|------------------------------|--|
| Nome do servidor: | | | |
| Matrícula: | | CPF: | |
| RG: | Órgão Emissor: | UF: | |
| Telefone: | | E-mail: | |
| Órgão de Origem: | | Cargo: | |
| Data do primeiro ingresso no serviço público do DF: | | | |
| Remuneração do cargo efetivo: R\$ | | Salário de Contribuição: R\$ | |
| Servidor optante pela inclusão de parcelas remuneratórias complementares em sua remuneração-de-contribuição – () sim () não - Caso positivo favor anexar formulário de opção. | | | |

Informações do órgão cessionário

| | | | |
|--|---------------------------------------|------------------|--|
| Nome do órgão: | | | |
| Ente de destino: União () Estado () Distrito Federal () Município () | | | |
| Responsabilidade pelo recolhimento das contribuições previdenciárias durante o período de cessão. () Órgão de Origem (nos casos de cessão com ônus para o órgão de origem) () Órgão Cessionário | | | |
| Alíquotas da contribuição Previdenciária | | | |
| Patronal: 28% | Valor referente à Parte Patronal: R\$ | Segurado: 14% | Valor Referente à Parte do Servidor: R\$ |
| <p>É responsabilidade do órgão cedente fornecer mensalmente ao órgão cessionário, nos casos das cessões com ônus para o cessionário, os valores a serem recolhidos, calculados com base na remuneração atualizada do servidor cedido.</p> <p>Nos casos das cessões com ônus para o cessionário, cabe ao órgão cedente o controle das retenções mensais via DAR – Documento Avulso de Arrecadação, sob os códigos de Receita 3753 e 3754, parte segurado e parte patronal respectivamente, da contribuição previdenciária devida pelo segurado, realizada pelo órgão cessionário e pelo repasse dessas informações relativas ao pagamento ao órgão gestor do RPPS do DF. (Art. 66 e 68 da Lei Complementar nº769/2008.).</p> <p>O órgão ou entidade cedente declara, ainda, estar ciente de que o Tesouro do Distrito Federal é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras mensais do RPPS/DF decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários e observará a proporcionalidade das despesas entre os Poderes Executivo e Legislativo do Distrito Federal, incluídos o Tribunal de Contas, autarquias e fundações. Lei 769, Art. 71.</p> | | | |
| Brasília, ____ de ____ de 20__ | | | |
| Assinatura do Responsável do órgão cedente | | | |